



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 130, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Homologar as Resoluções de nº 101/2020 a n.º 110/2020 emitidas **ad referendum**.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio